



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: N° 37249/2022
Cód. Verificador: 0F573300

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 1264117 - Balsa Nova Comercial Ltda
CPF/CNPJ: 17.348.948/0001-35
Endereço: AVENIDA BRASIL, nº 1111 **CEP:** 83.650-000
Cidade: Balsa Nova **Estado:** PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (41) 3636-1256
E-mail: balsanovacomercial@hotmail.com
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 252 - RECURSOS
Data/Hora Abertura: 22/11/2022 11:37
Previsão: 07/12/2022
Finalidade: Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Prezados, bom dia
Segue em anexo, proposta e planilha BNC. readequada para o Pregão Presencial nº 81/2022.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Atenciosamente,
Balsa Nova Comercial Ltda.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

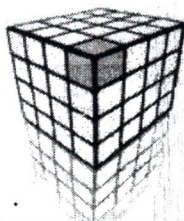
BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

Requerente

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

Funcionário(a)

Recebido



BNC.



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº 81/2022 – PROCESSO Nº 147/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, abrangendo auxiliar de serviços gerais, para o Mercado Público Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PREGÃO Nº 81/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022	
MODALIDADE: PRESENCIAL	ABERTURA: 18/11/2022	
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL	HORA: 09h00min (Sessão Pública)	
Proponente: BALSA NOVA COMERCIAL LTDA		
CNPJ/MF: 17.348.948/0001-35	Inscrição Estadual: 90617443-01	
Endereço: AVENIDA BRASIL, Nº 1.111	E-mail: balsanovacomercial@hotmail.com	
Cidade/UF: BALSA NOVA / PR		
Telefone: (41) 3636-1256		
Banco para receber crédito: SICREDI	Conta Corrente: 38810-6	Agência: 0725
Representante Legal: WELLINGTON DANIEL MUNHOZ	CPF/MF nº: 022.026.489-92	Cl. RG nº: 6.740.119-0

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, abrangendo auxiliar de serviços gerais, para o Mercado Público Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total
1	Aux. Serviços Gerais 6h terça-feira à domingo	3	R\$ 3.248,47	R\$ 9.745,41	R\$ 116.944,92
2	Aux. Serviços Gerais 8h terça-feira à domingo	3	R\$ 3.943,19	R\$ 11.829,57	R\$ 141.954,84
VALOR MÁXIMO TOTAL				R\$ 21.574,98	R\$ 258.899,76

1.1. O valor total máximo do objeto é de **R\$ 258.899,76 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)** para o objeto.

1.2. A entrega e instalação do objeto dar-se-á após a assinatura do contrato, em até 10 (dez) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria gestora.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

2.1. A contratação pretendida justifica-se tendo em vista a essencialidade dos respectivos serviços na limpeza e conservação das instalações públicas do Mercado Público Municipal, assegurando aos servidores, cidadãos e visitantes melhores condições de trabalho, tráfego, limpeza e higiene.

3. FUNDAMENTOS LEGAIS:

3.1. A contratação para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, copa, cozinha encontra amparo na Lei Federal nº 10.520 de 01 julho de 2002, e subsidiariamente as normas da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações.

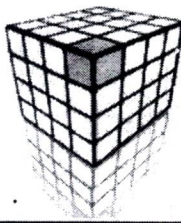
4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Os serviços se enquadram como serviços comuns de que trata a legislação de pregão subsidiariamente da Lei nº 8666/93, e Código de Defesa do Consumidor.

5. DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS:

- a) **Condições de Serviço/Bem Comum:** Trata-se de contratação de serviço comum, pois são definidos neste Termo de Referência por meio de especificações e padrões de qualidade que são usualmente e amplamente encontrados no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação. Essa classificação encontra amparo legal no Parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, bem como pelos Acórdãos do TCU nº 313/2004 – Plenário e nº 2.594/2005 – Primeira Câmara.
- b) **Serviço Contínuo:** Trata-se, também, de serviço contínuo, indispensável ao pleno funcionamento desta municipalidade o qual não se limita a um único exercício financeiro e cuja interrupção acarretaria em prejuízos aos trabalhos de rotina.
- c) **Posto de trabalho:** Função para a qual se foi designado, cargo.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 17.348.948/0001-35
Avenida Brasil, nº1.111
CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná
Fone: (41) 3636-1256
E-mail: balsanovacomercial@hotmail.com



BNC.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CARGA HORÁRIA:

- 6 horas diárias de terça-feira à domingo
- 8 horas diárias de terça-feira à domingo

ATRIBUIÇÕES/DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO:

- Limpar e arrumar as dependências e instalações do Mercado Municipal, a fim de mantê-lo nas condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências do Mercado Municipal, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Preparar e servir café, chá a chefia, visitantes e servidores do setor;
- Lavar copos, xicaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
- Limpeza e lavação de vidros internos e externos;
- Limpeza e lavação de sacadas;
- Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- Manter arrumado o material sob sua guarda;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- Executar outras atribuições correlatas conforme necessidade do serviço e orientação do superior.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em Edital, Termo de Referência, especificações constantes neste anexo, e na minuta contratual.

Balsa Nova/PR, 22 de novembro de 2022.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

Wellington Daniel Munhoz
CPF/MF nº 022.026.489-92
RG/SSPPR nº 6.740.119-0
Sócio Administrador

17.348.948/0001-35

BNC.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

AVENIDA BRASIL Nº 1.111

BAIRRO CENTRO

CEP 83.650-000 - Balsa Nova - PR

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 17.348.948/0001-35

Avenida Brasil, nº 1.111

CEP: 83650-000 – Balsa Nova – Paraná

Fone: (41) 3636-1256

E-mail: balsanovacomercial@hotmail.com

ANEXO IX – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - PROCESSO Nº 147/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, abrangendo auxiliar de serviços gerais, para o Mercado Público Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Serviços Gerais 6h - 20% Insalubridade	
Registro no MTE - Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000031/2022
Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho	SC000315/2022

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Serviços Gerais 6h - 20% Insalubridade	Posto de Trabalho	3

I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (RS)	R\$ 1.082,23
--	--------------

II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (RS)

Descrição	Porcentagem	Valor (RS)
Salário Base		1.082,23
Adicional de Insalubridade - Cláusula 9ª da CCT	20%	216,45
Horista/folguista (1 domingo no mês + 1 feriado)		70,84
Adicional de Assiduidade (7% sobre o salário) - Cláusula 11ª da CCT	7%	90,91

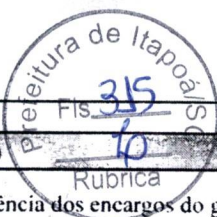
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (RS)	1.460,43
----------------------------------	-----------------

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (RS)

GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	273,90
A.02 FGTS	8,000%	109,56
A.03 SESI/SESC	1,500%	20,54
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	13,70
A.05 INCRA	0,200%	2,74
A.06 SEBRAE	0,600%	8,22
A.07 Salário Educação	2,500%	34,24
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP (3,00 x 1,5180)	4,554%	62,37
TOTAL - GRUPO A	38,354%	525,27

GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	114,12
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	152,17
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	0,040%	0,55
B.04 Auxílio Doença	0,139%	1,90
B.05 Acidente de Trabalho	0,042%	0,58
B.06 Faltas Legais	0,083%	1,14
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	0,51
B.08 Licença Paternidade	0,021%	0,29
TOTAL - GRUPO B	19,806%	271,26

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,083%	1,14
C.02 Indenização Adicional	0,083%	1,14
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	43,82
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,000%	0,00
TOTAL - GRUPO C	3,366%	46,10



GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,289%	19,77
TOTAL - GRUPO D	7,289%	19,77

GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,007%	0,00
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,080%	0,00
TOTAL - GRUPO E	0,087%	0,00

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,139%	0,00
TOTAL - GRUPO F	0,139%	0,00

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	69,041%	862,40
---------------------------------------	----------------	---------------

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	2.322,83
--	-----------------

IV - INSUMOS		
EPIs / Uniformes		38,33
Auxílio alimentação (R\$ 16,51 dia x 26 dias (-1% desconto)) - Cláusula 12ª da CCT	R\$ 429,26	424,97
Vale Transporte[(26 x 2 x (R\$ 5,00))] - Cláusula 13ª da CCT		260,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-64,93
Seguro de Vida em grupo - Cláusula 14ª da CCT		5,45
Benefício Assistência ao Trabalhador - Cláusula 16ª da CCT		11,00
Contribuição Laboral Negocial - Cláusula 45ª da CCT		0,00
Contribuição Assistencial Patronal (1%) - Cláusula 46ª da CCT		14,60
TOTAL - INSUMOS (R\$)		689,42

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)	3.012,25
--	-----------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,55%	16,57
Lucro	0,12%	3,63
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	0,67%	20,20
ISS	3,00%	97,45
PIS	0,65%	21,12
COFINS	3,00%	97,45
TOTAL - Impostos	6,65%	216,02
% Total - LDI	7,32%	236,22

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)	3.248,47
---	-----------------

PREÇO MENSAL (R\$) 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO	9.745,41
---	-----------------

PREÇO ANUAL (R\$)	116.944,92
--------------------------	-------------------

Balsa Nova/PR, 22 de novembro de 2022.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

Wellington Daniel Munhoz

CPF/MF nº 022.026.489-92

RG/SSPPR nº 6.740.119-0

Sócio Administrador

ANEXO IX – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2022 - PROCESSO Nº 147/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, abrangendo auxiliar de serviços gerais, para o Mercado Público Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Serviços Gerais 8h - 20% Insalubridade

Registro no MTE - Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SC000031/2022
Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho	SC000315/2022

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço	Unidade de medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Auxiliar de Serviços Gerais 8h - 20% Insalubridade	Posto de Trabalho	3
I - SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL (RS)		RS 1.322,72
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (RS)		
Salário Base		1.322,72
Adicional de Insalubridade - Cláusula 9ª da CCT	20%	264,54
Horista/folguista (1 domingo no mês + 1 feriado)		115,44
Adicional de Assiduidade (7% sobre o salário) - Cláusula 11ª da CCT	7%	111,11
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (RS)		1.813,81

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (RS)

GRUPO A		
A.01 INSS	20,000%	340,54
A.02 FGTS	8,000%	136,22
A.03 SESI/SESC	1,500%	25,54
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	17,03
A.05 INCRA	0,200%	3,41
A.06 SEBRAE	0,600%	10,22
A.07 Salário Educação	2,500%	42,57
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP (3,00 x 1,5180)	4,554%	77,54
TOTAL - GRUPO A	38,354%	653,07

GRUPO B		
B.01 13º Salário	8,333%	141,89
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	189,19
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	0,040%	0,68
B.04 Auxílio Doença	0,139%	2,37
B.05 Acidente de Trabalho	0,042%	0,72
B.06 Faltas Legais	0,083%	1,41
B.07 Férias sobre Licença Maternidade	0,037%	0,63
B.08 Licença Paternidade	0,021%	0,36
TOTAL - GRUPO B	19,806%	337,25

GRUPO C		
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,083%	1,41
C.02 Indenização Adicional	0,083%	1,41
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa – multa de 40% do FGTS)	3,200%	54,49
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa – contribuição de 10% do FGTS)	0,000%	0,00
TOTAL - GRUPO C	3,366%	57,31



GRUPO D		
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	7,289%	24,58
TOTAL - GRUPO D	7,289%	24,58

GRUPO E		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,007%	0,00
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastamento superior a 15 dias motivado por acidente do trabalho	0,080%	0,00
TOTAL - GRUPO E	0,087%	0,00

GRUPO F		
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da base de cálculo referente ao salário maternidade	0,139%	0,00
TOTAL - GRUPO F	0,139%	0,00

TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	69,041%	1.072,21
---------------------------------------	----------------	-----------------

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	2.886,02
--	-----------------

IV - INSUMOS		
EPIs / Uniformes		38,33
Auxílio Alimentação (R\$ 20.08 dia x 26 dias (-1% desconto)) - Cláusula 12ª da CCT	R\$ 522,08	516,86
Vale Transporte [(26 x 2 x (R\$ 5.00))] - Cláusula 13ª da CCT		260,00
Desconto legal sobre transporte (máximo 6% do salário-base)		-79,36
Seguro de Vida em grupo - Cláusula 14ª da CCT		5,45
Benefício Assistência ao Trabalhador - Cláusula 16ª da CCT		11,00
Contribuição Laboral Negocial - Cláusula 45ª da CCT		0,00
Contribuição Assistencial Patronal (1%) - Cláusula 46ª da CCT		18,14
TOTAL - INSUMOS (R\$)		770,42

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)	3.656,44
--	-----------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)		
Despesas Administrativas/Operacionais	0,55%	20,11
Lucro	0,12%	4,41
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	0,67%	24,52
ISS	3,00%	118,30
PIS	0,65%	25,63
COFINS	3,00%	118,30
TOTAL - Impostos	6,65%	262,23
% Total - LDI	7,32%	286,75

PREÇO MENSAL PARA 1 (UM) POSTO (R\$)	3.943,19
---	-----------------

PREÇO MENSAL (R\$) 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO	11.829,57
---	------------------

PREÇO ANUAL (R\$)	141.954,84
--------------------------	-------------------

Balsa Nova/PR, 22 de novembro de 2022.

BALSA NOVA COMERCIAL LTDA

Wellington Daniel Munhoz

CPF/MF nº 022.026.489-92

RG/SSPPR nº 6.740.119-0

Sócio Administrador